



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



## EDITAL 33/2022 - DIRGRAD

### EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA ALEMÃO / ESPANHOL / FRANCÊS / INGLÊS

### PROPPG/DIRGRAD/DALEM - 2022

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) – *campus* Curitiba e o Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (DALEM) – *campus* Curitiba informam que estão abertas as inscrições para Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira Alemão / Espanhol / Francês / Inglês, destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, exclusivamente, conforme as especificações a seguir:

#### 1. Das inscrições

**1.1.** As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10/06/2022 a 17/06/2022**, seguindo as duas etapas:

**Etapla 1:** Preenchimento de formulário de inscrição obtido na página do DALEM (<http://www.dalem.ct.utfpr.edu.br/>);

**Etapla 2:** Pagamento da taxa de inscrição gerada a partir do formulário de inscrição, no período de **10/06/2022 a 17/06/2022**

**1.2.** A inscrição somente será considerada realizada quando do cumprimento de ambas as etapas, isto é, do preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

**1.3.** O prazo máximo para pagamento da **taxa de inscrição é 17/06/2022**

**1.4.** Poderão inscrever-se para o exame de proficiência em leitura de língua estrangeira (Alemão / Espanhol / Francês / Inglês) apenas os alunos regulares dos programas de pós-graduação da UTFPR.

**1.5.** Serão aceitas 300 (trezentas) inscrições distribuídas entre os alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UTFPR.

**1.6.** No momento da inscrição, deverá ser feita a opção por **UM** dos idiomas ofertados (Alemão / Espanhol / Francês / Inglês).

**1.7. NÃO** será permitido ao inscrito alterar o idioma escolhido depois de realizada a inscrição.

**1.8.** Será cobrada a taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** para cobrir despesas operacionais.

**1.9.** O DALEM publicará (<http://www.dalem.ct.utfpr.edu.br/>) a lista das inscrições homologadas em **23/06/2022**.

**1.10.** A divulgação de informações sobre o processo do exame de proficiência será feita exclusivamente pela página virtual do DALEM, devendo o inscrito consultá-la para se inteirar dos procedimentos.

**1.11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o processo de inscrição e a divulgação de informações na página do DALEM, e guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição até a realização da prova, no dia **25/06/2022**.

**1.12.** O inscrito é responsável e declara a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição para este exame.

**1.13.** Em nenhuma hipótese, será devolvido o valor da taxa de inscrição.

**1.14.** Todas as informações referentes à prova de proficiência devem ser obtidas exclusivamente na página do DALEM: <http://www.dalem.ct.utfpr.edu.br/>.

## **2. Do local e da data do exame**

**2.1.** O exame de língua estrangeira para os inscritos do *campus Curitiba* será realizado na Sede Centro do *campus* Curitiba, situado na Av. Sete de Setembro, 3165, no dia **25/06/2022**, sábado, com início às **14h** e com duração máxima de duas (2) horas, em salas a serem informadas oportunamente no site do DALEM. Os candidatos deverão **comparecer ao local** estabelecido com, no mínimo, **30 minutos de antecedência**.

## **3. Da realização do exame**

**3.1.** O inscrito ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá apresentar, no ato da realização do exame, os seguintes documentos:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição; e

b) Original de documento oficial com foto, tais como RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE. O documento deverá estar em perfeitas condições e permitir a identificação do candidato.

**3.2.** A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

**3.3.** O inscrito poderá trazer e utilizar quantos **dicionários impressos** desejar. O DALEM não fornecerá nenhum tipo de dicionário.

**3.4.** Durante a realização dos exames não será permitido o empréstimo de dicionários entre os candidatos.

**3.5.** Durante a realização do exame somente os inscritos e os aplicadores poderão permanecer na sala e em dependências próximas a elas.

**3.6.** Durante a realização do exame, os aplicadores não prestarão auxílio aos inscritos relativamente à prova.

**3.7.** Não será permitido o uso de nenhum dispositivo eletrônico, como tradutores automáticos; tablets; canetas tradutoras; fones de ouvido; telefones celulares; notebooks; netbooks, Ipods e/ou similares dispositivos eletrônicos, sob pena sumária de desclassificação.

**3.8.** Durante a realização da prova o inscrito não poderá utilizar resumos, gramáticas ou anotações pessoais.

**3.9.** O prazo máximo de atraso é de 30 (trinta) minutos após o início da realização do exame. O não comparecimento implica em desclassificação, sem recurso. Em caso de atraso, não haverá prorrogação do prazo de término da prova.

**3.10.** Caso o inscrito necessite de qualquer assistência específica, a mesma deverá ser comunicada a esta comissão organizadora por meio do e-mail [fabianaalmeida@utfpr.edu.br](mailto:fabianaalmeida@utfpr.edu.br). Caberá a esta comissão deliberar sobre solicitações não especificadas em lei.

**3.11.** A ausência do candidato, por qualquer motivo, implicará em sua imediata desclassificação do exame de proficiência.

**3.12.** Sugerimos o uso de máscara durante toda a execução da prova.

**3.13.** Em nenhuma hipótese, será devolvido o valor da taxa de inscrição.

#### **4. Da natureza e do tipo do exame**

**4.1.** O exame de proficiência em língua estrangeira avalia a capacidade de compreensão e interpretação de textos escritos. Os textos do exame são de caráter informativo e sobre assuntos gerais retirados de publicações atuais, incluindo da internet. O que se privilegia em um exame dessa natureza são as estratégias empregadas pelo candidato na construção de um sentido para os textos em questão. Isso significa observar o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento relevante que contribua para a compreensão dos significados expressos no texto. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de significados. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais, mas sim em competência em leitura.

**4.2.** O exame é constituído de 10 (dez) questões objetivas sobre diferentes textos originalmente produzidos no idioma escolhido pelo inscrito no ato da inscrição. Os temas são de conhecimento geral, ou seja, não versam sobre áreas específicas de conhecimento.

#### **5. Da divulgação dos resultados**

**5.1** A nota mínima para aprovação é igual ou superior a **6,0 (seis)**, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**5.2** Os gabaritos das provas serão divulgados no dia **27/06/2022** na página no DALEM (<http://www.dalem.ct.utfpr.edu.br/>).

**5.3** Os resultados serão divulgados, em ordem alfabética, na página do DALEM (<http://www.dalem.ct.utfpr.edu.br/>), até às 18h do dia **29/06/2022**. Constarão da listagem todos os inscritos e as siglas utilizadas serão P (proficiente = aprovado) ou NP (não proficiente = não aprovado), e N/C (não compareceu).

**5.4. Não será divulgado nenhum resultado por telefone e/ou e-mail, nem serão emitidas declarações no dia da prova.**

**5.5** As listagens com os resultados dos **candidatos da UTFPR** (pós-graduação) serão encaminhadas diretamente à **DIRPPG** para as providências cabíveis.

**5.6** Não será concedida vista de prova ao inscrito.

**5.7** O prazo para interposição de recurso é até às **18h do dia 30/06/2022**, para o e-mail [fabianaalmeida@utfpr.edu.br](mailto:fabianaalmeida@utfpr.edu.br). Em havendo interposição de recurso, o mesmo será julgado pela Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Leitura para fins de Mestrado e Doutorado e comunicado igualmente por e-mail até o dia **04/07/2022**.

#### **Disposições gerais**

Ao se inscrever, o inscrito declara estar ciente e aceitar o constante do presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza o processo de exame de proficiência, não podendo dele alegar desconhecimento ou discordância.

O presente texto será publicado na página do DALEM, no edital da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e da Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), após aprovação da DIRPPG e da DIRGRAD.

Os casos omissos serão resolvidos pelo DALEM. Para as questões decorrentes deste edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

Rodrigo Lupinacci Villanova  
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional  
Campus Curitiba  
(assinado eletronicamente)

Rossana Aparecida Finau  
Diretora Geral  
Campus Curitiba  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 06/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 06/06/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2767934** e o código CRC (and the CRC code) **EE0FA6B6**.

### CRONOGRAMA

| AÇÃO                                          | DATA                    |
|-----------------------------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital                          | 10/06/2022              |
| Inscrições                                    | 10/06/2022 a 17/06/2022 |
| Homologação das inscrições                    | 23/06/2022              |
| Realização do exame no <i>campus</i> Curitiba | 25/06/2022              |
|                                               |                         |

|                                                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Divulgação do gabarito                               | <b>27/06/2022</b> |
| Divulgação dos resultados                            | <b>29/06/2022</b> |
| Recurso quanto ao resultado                          | <b>30/06/2022</b> |
| Divulgação do resultado final, após prazo de recurso | <b>04/07/2022</b> |